

# Nota Técnica 24851

Data de criação: 12/01/2021 11:22:32

Data de conclusão: 12/01/2021 11:26:46

## Paciente

---

**Idade:**

62 anos

**Sexo:**

Feminino

**Cidade:**

Alecrim/RS

## Dados do Processo

---

**Vara/Serventia:**

1ª Vara Federal de Santa Rosa

## Diagnóstico

---

**Diagnóstico:**

Outros transtornos venosos especificados.

**CID:**

I87.8 - Outros transtornos venosos especificados

**Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s):**

Laudo médico e resultado de flebograma.

## Descrição da Tecnologia

---

**Tipo da Tecnologia:**

Medicamento

**Princípio Ativo:**

Ginkgo Biloba

**Via de administração:**

ORAL

**Posologia:**

Ginkgo Biloba 500mg 1cp/dia uso contínuo.

**Uso contínuo?**

Sim

**Duração do tratamento:**

(Indeterminado)

**Registro na ANVISA?**

Sim

**Situação do registro:**

Ativo

**Indicação em conformidade com a aprovada no registro?**

Sim

**Oncológico?**

Não

**Previsto em Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde para a situação clínica do demandante?**

Não

**O medicamento está disponível no SUS?**

Não

---

**Outras Tecnologias Disponíveis**

---

**Tecnologia:**

Ginkgo Biloba

**Descrever as opções disponíveis no SUS/Saúde Suplementar:**

Terapia de anticoagulação/antiagregação plaquetária com varfarina, heparina sódica e ácido acetilsalicílico, além de fisioterapia e tratamento esclerosante.

**Em caso de medicamento, descrever se existe Genérico ou Similar:**

O medicamento pleiteado é fitoterápico e, por conseguinte, está liberado dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços pela CMED (Resolução CMED nº 02, de 26 de março de 2019).

Existem similares previstos na Lista de Preços de Medicamentos da ANVISA.

---

**Custo da Tecnologia**

---

**Tecnologia:**

Ginkgo Biloba

**Laboratório:**

-

**Marca Comercial:**

-

**Apresentação:**

Ginkgo Biloba - Extrato seco em cápsulas. 120mg/cápsula com 30 cápsulas

**Preço de Fábrica:**

-

**Preço Máximo de Venda ao Governo:**

-

**Preço Máximo ao Consumidor:**

-

---

**Custo da Tecnologia - Tratamento Mensal**

---

**Tecnologia:**

Ginkgo Biloba

**Dose Diária Recomendada:**

500mg/dia (1cp)

**Preço Máximo de Venda ao Governo:**

-

**Preço Máximo ao Consumidor:**

-

**Fonte do custo da tecnologia:**

Painel de Preços do Ministério da Economia

---

**Evidências e resultados esperados**

---

**Tecnologia:**

Ginkgo Biloba

**Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia:**

O ginkgo biloba é uma planta medicinal com atividade farmacológica relacionada com a presença de glicosídeos flavonóides e caderinas que inibem a expressão de moléculas de adesão intracelular (ICAM e VCAM). Estas promovem o recrutamento de leucócitos, plaquetas e eritrócitos e sua adesão à parede venosa. Esta adesão pode promover oclusão e obstrução dos vasos, comprometendo a atividade circulatória (3). Esta, entretanto, não é a única atividade farmacológica atribuída ao ginkgo biloba. Alega-se ainda seu efeito neuroprotetor, protagonista da maior parte dos estudos envolvendo a planta.

Enquanto foram encontrados, em literatura, um importante número de publicações que versam quanto ao uso do ginkgo biloba no tratamento de distúrbios do sistema nervoso central e outros abordando seu uso na doença arterial periférica, recuperamos apenas um estudo, publicado em 2015, que versa sobre sua aplicação na insuficiência venosa. Trata-se de estudo piloto que recrutou 53 indivíduos com diagnóstico de insuficiência venosa e que não estavam em uso de terapia anticoagulante ou antiagregante plaquetária. Os participantes foram avaliados antes do

início do segmento quanto aos sintomas de pernas pesadas, pernas doloridas e pernas inchadas; então, foram submetidos à tratamento com 120mg de ginkgo biloba e reavaliados após 1 mês e 3 meses de tratamento. Foi observada melhora nos sintomas de pernas pesadas, com significância estatística na comparação de antes e depois ( $P < 0,01$ ). Os demais sintomas não apresentaram diferença estatística na comparação (4).

**Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia:**

Ver benefícios no item anterior.

**Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante:**

Não avaliado

---

## Conclusão

**Conclusão Justificada:**

Não favorável

**Conclusão:**

Embora estudos pré-clínicos tenham desvelado os possíveis mecanismos de ação que conferem ao ginkgo biloba atividade farmacológica, e a substancial quantidade de estudos clínicos avaliando sua atividade nas doenças do sistema nervoso central e na doença arterial periférica, as evidências que sustentam seu uso no tratamento dos sintomas da insuficiência venosa periférica são incipientes e não permitem a assunção de benefício terapêutico nesta condição.

**Há evidências científicas?**

Sim

**Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM?**

Não

**Referências bibliográficas:**

1. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. MEIAS ELÁSTICAS COMPRESSIVAS PARA INSUFICIÊNCIA VENOSA CRÔNICA CEAP 5. Abril de 2019. Relatório para a Sociedade nº.: 150.
2. Kabnick, LS Scovell S. Overview of lower extremity chronic venous disease [Internet]. Waltham (MA): UpToDate; 22 de setembro de 2020 [citado em 15 de novembro de 2020]. Disponível em [https://www.uptodate.com/contents/overview-of-lower-extremity-chronic-venous-disease?search=insuficiencia%20venosa&source=search\\_result&selected\\_title=1~150&usage\\_type=default&display\\_rank=1#H2](https://www.uptodate.com/contents/overview-of-lower-extremity-chronic-venous-disease?search=insuficiencia%20venosa&source=search_result&selected_title=1~150&usage_type=default&display_rank=1#H2)
3. Anna Lichota, Lukasz Gwozdziński, Krzysztof Gwozdziński, Therapeutic potential of natural compounds in inflammation and chronic venous insufficiency, European Journal of Medicinal Chemistry, Volume 176, 2019, Pages 68-91, ISSN 0223-5234,
4. A. d'Alessandro, A. Caroli, A. d'Alessandro, D. Mandolesi, S. Venosi, A. Orsini, A. Riva,

P. Morazzoni, A. Balbo, S. Mandolesi Use of Ginkgo biloba phytosome in chronic venous disease: a pilot study Acta Phlebol., 16 (2015), pp. 83-92

**NATS/NAT-Jus Responsável:**

NAT-jus/JFRS

**Instituição Responsável:**

TelessaúdeRS-UFRGS

**Nota técnica elaborada com apoio de tutoria?**

Não

**Outras Informações:**

A parte autora apresenta laudo médico que atesta diagnóstico de insuficiência venosa crônica (IVC) acompanhado de flebograma, realizado em 2015, em que se observa comprometimento circulatório das veias femoral comum, da poplítea e da safena bilateral. Pleiteia acesso ao ginkgo biloba para manejo dos sintomas de estase venosa.

A IVC é um estágio avançado da doença venosa crônica (DVC), que se caracteriza por persistente edema nas pernas e alterações na pele, com presença de úlcera venosa (UV), uma ferida profunda comumente localizada nas pernas que se manifesta a partir do escurecimento da pele, geralmente no tornozelo, e pode se estender para a perna e o pé, em casos mais graves, afetando a qualidade de vida do paciente devido à necessidade visitas clínicas ambulatoriais para trocas de curativos, dor crônica e odor desagradável (1).

Estima-se que a IVC acomete 50% das pessoas, com maior prevalência em subgrupos de fatores de risco, que são: doenças vasculares de membros inferiores associadas a insuficiência venosa, gênero feminino, idade avançada, obesidade, histórico familiar, trombose venosa profunda e flebite (processo inflamatório na parede de uma veia superficial) (1,2).